

São Paulo, 20 de janeiro de 2014.

À
INSTITUTO DE RESP SOCIAL SIRIO LIBANES - MATRIZ
A/C.: LAGUS ADMC E CORG DE SEGUROS E RESSEGUROS LTDA
FILIAL: São Paulo
RESPONSÁVEL: Alexandre Conto Ferreira
Ref.: Renovação de Seguro de Vida em Grupo – Apólice nº. 93.57388

Prezados Senhores,

Informamos que a apólice de seguro de Vida em Grupo dessa empresa tem sua renovação prevista para 01/02/2014. Em razão disso, a apólice foi submetida a recálculo atuarial, conforme previsto na Circular SUSEP nº 302, datada de 19/09/2005, que dispõem sobre as regras complementares de funcionamento e os critérios para operação das coberturas de risco oferecidas em plano de seguro de pessoas.

Visando manter este benefício para sua empresa, será necessária uma alteração na taxa do seguro para adequá-la ao perfil do grupo.

Assim, informamos a taxa para o novo período de vigência, com Imposto sobre Operações Financeiras - IOF de 0,38%, conforme Decreto nº 6.339/08 devendo a mesma ser aplicada sobre o somatório dos capitais segurados individuais, os quais serão reajustados de acordo com a variação do IPCA/IBGE, conforme previsto no item 13.1 das Condições Gerais do Seguro de Vida em Grupo, exceto para os capitais segurados estabelecidos com o critério de Múltiplo Salarial.

Plano	Taxa Atual (com IOF)	Taxa Proposta (com IOF)
VIDA EM GRUPO	0.13000 por mil	0.12000 por mil

Desta forma, aguardamos a devolução deste documento, no máximo até o dia 30/01/2014.

A renovação da apólice por novo período não implica na renúncia da Companhia ao seu direito de receber as parcelas de prêmios eventualmente pendentes e relacionados ao período de vigência anterior. Estipulante e/ou Sub-Estipulantes confessam/reconhecem, neste ato, sua obrigação em efetuar o pagamento das parcelas pendentes no prazo acordado com a Companhia.

Atendendo às Circulares SUSEP nº 302 e 317, informamos que os certificados dos segurados de sua apólice estão disponíveis para impressão no site da Metlife, através do endereço eletrônico www.metlife.com.br. A comunicação a respeito da impressão dos certificados deve ser passada aos seus funcionários.

Estamos à sua inteira disposição para mais esclarecimentos. Você poderá nos procurar por meio da nossa Central de Atendimento, 3003 Life (3003 5433) - capitais e grandes centros, demais localidades 0800 MetLife (0800 638 5433). SAC - 24 horas por dia, 7 dias por semana, telefone 0800 746 3420 - todo o Brasil.

Atenciosamente,

Regina Schuller
Superintendente de Subscrição

Leandro Cordeiro Silva
Gerente de Subscrição



Dr. Gonzalo Vecina Neto
Diretor Executivo

Instituto de Responsabilidade Social Sirio Libanês

De Acordo Estipulante
(assinatura sob carimbo)

1ª Via Seguradora - 2ª Via Estipulante - 3ª Via Corretor

LAGUS ADM. CORR. SEG. RESSEGUROS LTDA

Regis Leonardo Nascimento
Coordenador de Gestão de Pessoas
I.R.S.S.L.

Ana Paula Neves Marques Pinto
Gerente Executiva
Inst. Res. Social Sirio Libanês